



DECRETO NÚMERO 6033 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre nomeação do Diretor
Presidente da Fundação da Criança e do
Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.**

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, de que compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

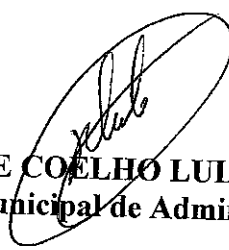
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CAROLINA PORTO**, RG nº 32.658.676-3 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 317.178.008-90, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de novembro de 2014.


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/CEG/egg.